

**Câmara Municipal de
Mesquita**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE VEREADOR DIOGO TALENTO

PROJETO DE LEI: 0023 / 2021

Projeto de Lei nº 093/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO
FESTIVO MUNICIPAL, O DIA DA CULTURA
CIGANA, COMO DATA COMEMORATIVA.

ART.1º Dispõe sobre a inclusão no calendário festivo do Município de Mesquita, o dia da cultura cigana como data comemorativa, a ser um evento anual, na data de 24 de Maio que é comemorado o Dia Nacional do Povo Cigano conforme publicado em Decreto Presidencial de número 10.841 em 25 de Maio de 2006.

ART.2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem ao Dia do Cigano, a exemplo de debates e palestras de conscientização.

Parágrafo Único: Fica o dia 24 de Maio, o dia Municipal da Cultura Cigana.

ART.3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Mesquita, revogadas as disposições em contrário.



Autor: Vereador Diogo Talento

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar o Dia Municipal da Cultura Cigana, a ser celebrado no dia 24 de Maio. Cigano é um termo usado para se referir ao povo "Rom", este designa um conjunto de populações nômades que têm em comum, a origem indiana e uma língua, o Romani, originária do noroeste do subcontinente indiano. Em razão da ausência de uma história escrita, a origem e a história inicial dos povos ciganos foram um mistério por muito tempo, os interessados na reconstrução de sua história usaram, principalmente, acervos de arquivos oficiais de locais por onde eles passaram. As roupas coloridas, os adereços de metal, a fala rápida, a música e a dança animada são alguns aspectos facilmente destacáveis na cultura cigana, marcada por um sentimento de união e por um estilo de vida nômada que faz com que a comunidade de certo modo incorpore culturas de diversos países.

Durante um encontro no mês de junho de 2019, com representantes desta comunidade na Romênia, o Papa Francisco pediu perdão aos ciganos, em nome da igreja católica, pelas "discriminações, segregações, maus-tratos", O líder da igreja católica argumentou ainda que "a indiferença alimenta os preconceitos e atiza os rancores", ao citar insultos e atitudes "que semeiam o ódio e criam distâncias" em relação aos ciganos.

No dia 8 de abril é comemorado o Dia Internacional dos Ciganos, estes são a maior minoria étnica na Europa, sendo estimada em 10 a 12 milhões de pessoas. O Dia Internacional dos Ciganos foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1971, por meio de ampla campanha liderada pelo ator americano cigano Yull Briner.

O Dia Nacional do Cigano foi instituído em 25 de maio de 2006 por meio de decreto, em reconhecimento à contribuição da etnia cigana na formação da história e da identidade cultural brasileira. No calendário cigano, o dia 24 de maio é dedicado a Santa Sara Kali, padroeira dos povos ciganos. Foi comemorado pela primeira vez em 24/05/07.

O Objetivo do presente projeto é assim comemorar a historia e cultura do povo cigano, como também estimular a luta contra o preconceito e a discriminação contra a comunidade, além de estimular projetos ou eventos que disseminem informações para as pessoas a respeito dos costumes desse povo.

São por estas razões que solicito apoio dos meus pares, no sentido na aprovação deste projeto de lei.



Diogo Augusto da Silva Santos
VEREADOR DIOGO TALENTO

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, 02 de Setembro de 2021